



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 132/2010 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Republicada), que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **ITATIRA (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ R\$ 537.346,93 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº PROPOSTA</b>
Unidade de PSF I Cachoeira BR (CNES 2478773)	79.798,99	11335.738000/1100-01
Unidade de PSF II Lagoa do Mato (CNES 2478935)	76.277,99	
Unidade de PSF III Itatira (CNES 2478722)	76.277,99	
Unidade de PSF IV Morro Branco (CNES 2478714)	75.907,99	
Unidade de PSF V Bandeira (CNES 2562669)	78.527,99	
Unidade de PSF VI Lagoa do Mato (CNES 2478730)	74.277,99	
Unidade de PSF VII Barro Vermelho (CNES 6426050)	76.277,99	
<b>TOTAL</b>	<b>537.346,93</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 3 de maio de 2010.

**Raimundo José Arruda Bastos**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS